



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2240/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IACRI.

CLÁUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as elevadas precipitações pluviométricas ocorridas no Município de Iacri nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, que causaram danos significativos no sistema viário (estradas vicinais e ruas),

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal conducente a um quadro de emergência no Município de Iacri, em razão de desastre natural, enquadrado com base nas normas COBRADE – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres como categoria/grupo/subgrupo/tipo/subtipo 1.3.2.1.4 – Chuvas intensas.

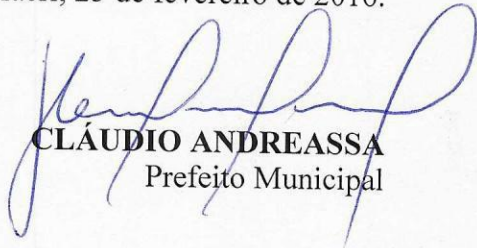
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

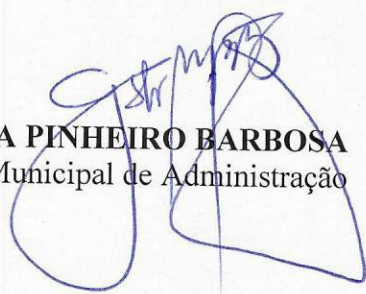
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 25 de fevereiro de 2016.


CLÁUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração